

DECRETO Nº 34.646, DE 04/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Thiago Lobato Sordine	29864	SEMSA	04/09/2018	13533/18
Rosiane Pezente Alves	30470	SEMED	21/08/2018	13498/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal